CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
E. E. Santo

ATO Nº 222/2001

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o inc. I do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo e

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos nas proximidades da sede da Câmara Municipal, envolvendo populares e prejudicando os trabalhos internos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que essas manifestações podem escapar do controle da autoridade encarregada de manter a ordem e ocasionar tumulto de conseqüências imprevisíveis;

CONSIDERANDO que à noite, com o atual regime de racionamento de energia elétrica determinada pelo Governo Federal, as medidas de seguranças ficam parcialmente prejudicadas;

CONSIDERANDO que cabe à Mesa Diretora manter a ordem no recinto das Sessões e tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias designadas para o dia 21 e 28 de agosto do corrente ano, ficam, respectivamente, transferidas para os dias 28 e 30 do mesmo mês e ano, com início às 9:00 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 17 de agosto de 2001.

Vereador **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**
Presidente

Vereador **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**
1º. Secretário

Vereador **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**
2º. Secretário